

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 6 de maio de 2019.

Vereador Ismar "Marão"  
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba

## ATOS OFICIAIS COHAGRA

### PORTARIA

PORTARIA 012/2019

#### DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FUNDO FIXO DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão de Fundo Fixo, para o período de 01/04/2019 a 31/12/2019, a saber:

Encarregado: Demilton Mariano da Cunha

Diretor: Marcos Acácio Morais de Oliveira

Fiscalizador: Antonio Carlos Lemos

II – Fica revogado a portaria 003/2019.

III – Revogado os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2.019 e tem validade até 31 de dezembro de 2.019

Uberaba, 01 de abril de 2.019.

Marcos Adad Jammal  
Presidente

Marcos Acácio Morais de Oliveira  
Diretor Financeiro

Aguinaldo de Oliveira Júnior  
Diretor Administrativo

## ATOS OFICIAIS CODIUB

### C.P.L

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO ADENDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2017. MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|              |                                                                                                                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB                                                                                                                                |
| CONTRATADA:  | Printmac Tecnologia da Informação Ltda – Epp.                                                                                                                                                  |
| OBJETO:      | Prorrogação do prazo do 1º Adendo Contratual firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar do seu efetivo vencimento. |
| LICITAÇÃO:   | Pregão Eletrônico n.º 001/2017.                                                                                                                                                                |

Uberaba/MG., 02 de maio de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente